

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO  
GABINETE

PORTARIA N.º 087/2024-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais, passa a dar publicidade ao exposto na Decisão, anexa integralmente aos autos do Sindicância Administrativa Disciplinar – n.º 079/2023/CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, motivado pelo MEMO N.º 67448-SMST/CGGCM/DIG/2023 e seus anexos, RESOLVE:

1. Destituir a Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurado pela Portaria n.º 297/2023-CORREGEDORIA/SMST, datada de 17 de novembro de 2023, publicada no DOM n.º 5990 de 22 de novembro de 2023;

2. Acolher o parecer da Corregedora de Segurança, tendo em vista não existir a transgressão disciplinar por parte do Guarda Civil Municipal I.M.V., matrícula: 25838, e determinar o ARQUIVAMENTO desta Sindicância Administrativa Disciplinar em obediência ao Art. 48 da Lei Municipal n.º 1.007/2007, bem como o que determina o Art. 160, §4º, da Lei Complementar n.º 003/2012.

3. Determinar à Chefia de Gabinete que:

a) Remeta via digitalizada dos autos à Corregedoria para fins de arquivamento;

2) Remeta os autos do Processo à Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista, 20 de fevereiro de 2024.

Jullyerre Pablo Lima da Silva  
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO  
GABINETE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Processo n.º: 023038/2023/SMST;  
Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 089/2023/SMST;

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 089/2023/SMST por mais 12 (doze) meses, a contar de 24 de fevereiro de 2024;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 0215 06 181 0068 2.244  
ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.40.00 FONTE DE RECURSO:  
MULTA DE TRÂNSITO;

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO;

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA;  
Contratada: LABOR ENGENHARIA E TECNOLOGIA

LTDA;

Data de Assinatura: 21 de fevereiro de 2024.

Jullyerre Pablo Lima da Silva  
Secretário Municipal da SMST

SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E  
INCLUSÃO DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO N.º: 015659/2022/SMTI.  
ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 51 -SMTI/SA/2023.

OBJETO: 1.1. PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 51 -SMTI/SA/2023, POR 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

1.2. O PRESENTE CONTRATO PERFAZ O VALOR TOTAL DE R\$ 3.644.442,79 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E QUATROZ MIL REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), VE TABELA ABAIXO:

Item	Descrição do serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unit. Mensal	Total de Meses	Valor Total
1	Ambiente para prestação de serviço de aluguel de espaço para equipamento de informática - Racks padronizados incluindo serviços de sustentação Operacional e Facilities.	Racks/mês	1	R\$ 31.012,73	12	R\$ 372.152,76
2	Serviços de movimentação de Equipamentos.	Rack	1	R\$ 32.990,05	1	R\$ 32.990,05
Item	Descrição do serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unit. Mensal	Total de Meses	Valor Total
3	Processador virtual 01 (um) (vCPU) a ser atribuído para 01 (uma) máquina virtual sem sistema operacional instalado, reservada no mínimo por 1 mês com pagamentos mensais.	VCPU/mês	68	R\$ 154,02	12	R\$ 125.682,71
4	Processador virtual 01 (um) (vCPU) a ser atribuído para 01 (uma) máquina virtual com sistema operacional Windows instalado, reservada no mínimo por 1 mês com pagamentos mensais.	VCPU/mês	40	R\$ 176,92	12	R\$ 84.920,75
5	Memória virtual 01 (um) GB a ser atribuído para 01 (uma) máquina virtual sem sistema operacional instalado, reservada no mínimo por 1 mês com pagamentos mensais.	GIGA/mês	512	R\$ 81,72	12	R\$ 498.734,59
6	Serviço de armazenamento de blocos (múltiplos de 100GBs).	BLOCOS/mês	400	R\$ 104,07	12	R\$ 499.533,84
7	Porta de conexão de fibra 10Gb/s com firewall.	PORTA/mês	2	R\$ 790,93	12	R\$ 18.982,29
Item	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unit. Mensal	Total de Meses	Valor Total
8	01 (um) TB de serviço de proteção de dados gerenciados em disco -HDD.	USB/mês	180	R\$ 301,80	12	R\$ 651.891,66
9	01 (um) TB de serviço de proteção de dados gerenciados em fta LTO.	USB/mês	180	R\$ 524,51	12	R\$ 1.132.942,75
Item	Descrição do serviço	Unidade	Quant.	Valor Unit. Médio	Valor Total Contrato (R\$)	
10	Deploy, Implantação de máquina virtual.	UST	200	R\$ 67,65	R\$ 13.529,04	
11	Personalização de máquina virtual.	UST	300	R\$ 67,65	R\$ 20.293,56	
12	Conversão de servidor físico para virtual.	UST	400	R\$ 67,65	R\$ 27.058,08	
13	Conversão de servidor virtualizante para máquina virtual da CONTRATADA.	UST	400	R\$ 67,65	R\$ 27.058,08	
14	VPN Site to Site (LAN-to-LAN ou IPsec).	UST	300	R\$ 67,65	R\$ 20.293,56	
15	Configuração de regras de firewall e proteção.	UST	500	R\$ 67,65	R\$ 33.822,60	
16	Serviços de instalação de software.	UST	750	R\$ 67,65	R\$ 50.733,91	
17	Consultoria para adequação de rede interna da CONTRATANTE.	UST	250	R\$ 67,65	R\$ 16.911,30	
18	Outros serviços de suporte técnico especializado.	UST	250	R\$ 67,65	R\$ 16.911,30	
Valor Total Médio Anual						R\$ 3.644.442,79

AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO, NO PRESENTE EXERCÍCIO, A CONTA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0072.2252, CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.40.00, FONTES DE RECURSOS: PRÓPRIOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.  
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL.  
CONTRATADA: AMAZÔNIA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

ASSINAM: ANTONIO CELSO DE PAULA ALBUQUERQUE FILHO, PELA CONTRATANTE E, JAIME HAICKEL Y FERNANDEZ, PELA CONTRATADA.

DATA DE ASSINATURA: 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

BOA VISTA, 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho  
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,  
ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 078/2024

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FEPEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,